

**Título:** 6. Administradoras de consórcio  
**Capítulo:** 11. Aumento de capital  
**Seção:** 30. Disposições específicas  
**Subseção:** 30. Aumento de capital realizado com a utilização de créditos a acionistas ou sócios

---

1. Admite-se o aumento de capital social das administradoras de consórcio com a utilização de créditos a acionistas ou sócios, tais como créditos relacionados ao pagamento de juros sobre o capital próprio de que trata o artigo 9º da Lei nº 9.249, de 1995, ou ao pagamento de dividendos (Carta Circ. 2.994/2002, 1).
2. Aplicam-se aos aumentos de capital de que trata esta subseção, no que couber, as disposições relativas a aumento de capital em moeda corrente, conforme Sisorf [6.11.30.10](#).